



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO Nº 5.376/2020

“AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE
PARQUES INFANTIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a avaliação diária do quadro epidemiológico da COVID-19 no município de Alagoinhas,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o funcionamento dos parques infantis em equipamentos públicos e privados, obedecidas as normas gerais de segurança emitidas pela Vigilância Sanitária, além de outras específicas que venham a ser editadas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, 30 de setembro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL